



**SINESB - RJ - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A
INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 23 de fevereiro de 2021 às 10:00 horas, na forma virtual pela Plataforma GOOGLE-MEET, conforme previsão legal contida na Lei 14.010/2020, face a Decretação do Estado de Pandemia COVID 19.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2021, foi realizada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINESB-RJ, às 10:30 horas em segunda Convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT, conforme a convocação prévia a todas as empresas prestadoras de serviços de brigada de incêndio e instalação e manutenção de equipamento de combate a incêndio do Estado do Rio de Janeiro, conforme edital enviado as Empresas de Brigada de Incêndio em todo o Estado do Rio de Janeiro, através de cartas enviadas a todas as empresas, e Edital publicado no site eletrônico do SINESB-RJ. Abrindo a sessão, o presidente do Sindicato Sr. Paulo Gomes dos Santos Filho, observou a pauta específica para discussão e deliberação, a) Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, b) Taxa de Custeio Patronal c) Decidir sobre a cobrança de Contribuição Sindical compulsória para toda categoria com fundamento em decisão do Tribunal Regional do Trabalho 4º Região. O Presidente deu início aos trabalhos tecendo comentários que foram convocadas todas as empresas do ramo de brigada de incêndio e que esperava um número maior de representantes. Dando continuidade falou que, tendo em vista os índices inflacionários e grave crise que atravessa o Estado do Rio de Janeiro, o SINESB-RJ propunha como índice reajuste salarial o percentual de 2,00 % (dois inteiros por cento). Pedindo a palavra a Sra. Cristina Machado Reis da empresa Sermacol, falou que cada empresa tem sua vivência e passa por diversas situações, que já foi membro da Comissão de Negociação em anos anteriores e que é solidária que se conceda reajuste que não irá gerar perdas de postos, pois isso poderá gerar mais desemprego e na questão de repasse de reajuste aos clientes é competência de cada empresa. Com a palavra o Presidente, sugeriu que fosse criada uma comissão para estudos básicos e representação nas reuniões que serão estabelecidas com os representantes obreiros, o que foi aceito. Foi colocado em votação a



**SINESB - RJ - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A
INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

obreiros, o que foi aceito. Foi colocado em votação a propostas sugerida ao plenário que foram as seguintes: 1ª reajuste salarial de 2,00 % (dois inteiros zero por cento). 2ª Auxílio Alimentação não seria dado aumento. Por unanimidade a referida proposta foi aprovada pela Assembleia Geral, valendo assim como proposta oficial para encaminhamento junto ao Sindicato Obreiro. Em ato contínuo por unanimidade foi aprovada a cobrança de Taxa de Custeio Patronal e Contribuição Sindical Patronal de todas empresas da categoria econômica.

Não havendo mais nada para ser discutido, a sessão foi encerrada as 11:35 hs (onze horas e trinta e cinco minutos), lavrando-se a presente ata estando as presenças dos virtualmente presentes consignadas em livro próprio para este fim.


Paulo Gomes dos Santos Filho
Presidente